Indicação n.° 431/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidade na Rua Vendramin defronte ao nº 257.

É comum verificar veículos trafegando em alta velocidade pelo local, o que deixa os moradores sempre em estado de alerta, preocupados com a segurança de todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de setembro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =